

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “**MELHOR AMIGO**”

A Coordenação do Programa de Extensão “**Melhor amigo**” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de QUATRO bolsistas para atuarem nas referidas ações de extensão na forma deste edital

1.0. Da inscrição

1.1. Período: 19 a 20 de maio de 2014, das 08:00 às 12:00.

1.2. Local: Sala da coordenação do curso de Medicina Veterinária da UFAC, localizada no 1º andar do bloco Edilberto Parigot de Souza Filho da UFAC.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFAC;
- b) Ter frequência regular no referido curso de graduação;
- c) Ter formação compatível com os conteúdos exigidos para o exercício das ações de extensão;
- d) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.);
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- f) Ter participado do projeto Melhor Amigo no ano de 2013;
- g) Não possuir vínculo empregatício.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo(a)

Bolsista;

2.1.2. Cópia de documento de identidade;

2.1.3. Comprovante de conta corrente (extrato bancário ou fotocópia do cartão);

2.1.4. Histórico Escolar atualizado.

3.0 Do Processo de Seleção

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto envolvido, para o preenchimento de 4 vagas, constando de:

3.1.1. Fase 1: Análise documental.

3.1.2. Fase 2: Entrevista, que será realizada quando da necessidade de desempate ou mesmo para substituição do(a) bolsista.

3.2. Critérios de desempate:

A Coordenação do projeto utilizará, para fins de classificação, os seguintes itens:

- candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03.
- entrevista com o(a) candidato(a) à bolsa.

3.3. O resultado será apresentado até o dia 22 de maio de 2014, anexado à Secretaria da coordenação do curso de Medicina Veterinária, 1º andar do bloco Edilberto Parigot Filho de Souza da UFAC.

4.0. Direitos e Obrigações

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

4.1. Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pelo Projeto de Extensão/UFAC- Edital PROEX 04/2014, sendo duas bolsas de junho a setembro e duas bolsas de junho a outubro;

4.2. Comparecer nas datas, horários e locais destinados ao planejamento, execução e avaliação das atividades do projeto e nas atribuições peculiares de bolsista e de comum acordo com os objetivos do projeto;

4.3. Cumprimento das atividades de bolsista e sem prejuízo dos seus estudos acadêmicos, em regime de 20 (vinte) horas semanais pelo tempo determinado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade;

4.4. Manter endereço residencial e telefones atualizados junto à coordenação do projeto.

4.5. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela coordenação do projeto.

Rio Branco - AC, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Soraia Figueiredo de Souza
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “MELHOR
AMIGO”**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato(a): _____

Email: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____